



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR Nº 716, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre remoção de servidora.

O REITOR, PRO TEMPORE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 258, de 27 de março de 2013, publicada no DOU de 28 de março de 2013, do Ministro da Educação,

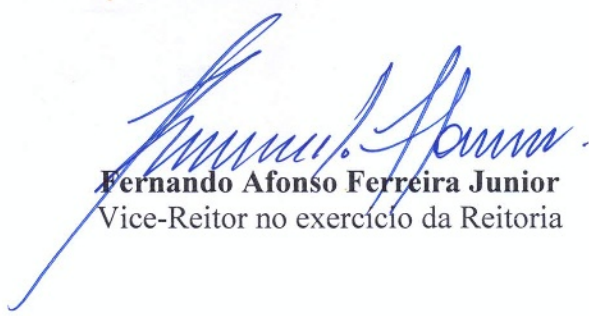
Considerando o que consta no Processo nº 23282.001247/2014-33

RESOLVE:

Art. 1º - Remover, a pedido, a critério da administração, com fundamento no artigo 36, inciso II, da Lei 8.112/90, a servidora **NILA LARISSA SILVA DE ALBUQUERQUE**, Enfermeira, matrícula SIAPE: 2081307, CPF: [REDAZIDA], do Campus dos Malês, São Francisco do Conde, para a Coordenação de Saúde e Bem-estar, vinculada à Pró-Reitoria de Administração, Campus da Liberdade, em Redenção.

Art. 2º - Essa conta seus efeitos a partir de sua assinatura.

Publique-se.


Fernando Afonso Ferreira Junior
Vice-Reitor no exercício da Reitoria